



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 - Centro CEP 57760-000  
CNPJ 12334629/0001-57

## DECRETO Nº 2501-001, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

**Estabelece o Plano de Ação do Município de Chã Preta, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, de acordo com do Decreto Federal 10.540 de 05 de novembro de 2020.**

**O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município de Alagoas, MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes:**

**CONSIDERANDO** a determinação contida no Art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido para o Município de Chã Preta o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

**§ 1º** - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

**§ 2º** - Fica de responsabilidade exclusiva do órgão, autarquia, entidade, outros, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do Município de Chã Preta, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ 12334629/0001-57

§ 3º - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo.

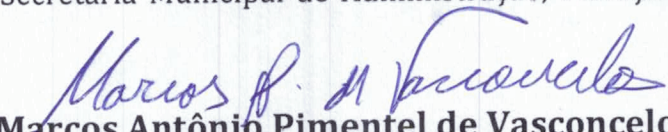
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 25 de janeiro de 2022.

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**

Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na sala da Secretaria Municipal de Administração em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2022, e fixado no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

  
**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000**  
**CNPJ 12334629/0001-57**

**PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC**

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em conformidade com o Decreto nº 10.540/2020.

**1 - ANTECEDENTES**

ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local	jan/22	dez/22
2	Elaborar, preferencialmente, o modelo e o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	jan/22	dez/22
3	Planejar, elaborar e realizar ações para aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	jan/22	dez/22

**2 - UNIDADE E INTEGRAÇÃO**

ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
4	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc.	jan/22	dez/22
5	Garantir que o SIAFIC é o sistema único e cuja base de dados é compartilhada entre usuários cadastrados.	jan/22	dez/22
6	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	jan/22	dez/22
7	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	jan/22	dez/22
8	Atestar que o SIAFIC registrará os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	jan/22	dez/22
9	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	jan/22	dez/22

**3 - TECNOLOGIA**

ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
10	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados.	jan/22	dez/22
11	Atestar que o SIAFIC contenha mecanismos que garantem a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade das informações.	jan/22	dez/22
12	Garantir que o SIAFIC detenha o controle de acesso dos usuários por segregação de funções, com codificação própria e intransferível.	jan/22	dez/22
13	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital.	jan/22	dez/22
14	Garantir que o SIAFIC permitirá auditoria de dados para controlar inserção, exclusões ou alterações efetuadas pelos usuários com a identificação do CPF, operação realizada, data e hora com acesso restrito à usuários exclusivamente cadastrados.	jan/22	dez/22
15	Garantir que o SIAFIC evidencie, no mínimo: 1 - Os bens, os direitos,		

	as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais;		
	2 - A execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas		
	alterações; 3 - A situação patrimonial e sua variação; 4 - A apuração dos	jan/22	dez/22
	custos; 5 - Controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres;		
	6 - Diário, razão e balancetes (individuais e consolidados); 7 - Dmons-		
	trações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários,		
	econômicos e financeiros; 8 - Operações intragovernamentais; 9 - Ori-		
	gem e destinação de recursos legalmente vinculados.		
16	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas de Backups.	jan/22	dez/22
<b>4 - TRANSPARÊNCIA</b>			
ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
17	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a exe-		
	cução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite	jan/22	dez/22
	amplo acesso público.		
18	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e por-		
	menorizadas, disponibilização de informação até o primeiro dia útil	jan/22	dez/22
	subsequente à data do registro contábil.		
19	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observem as	jan/22	dez/22
	questões de acessibilidade.		
20	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados.	jan/22	dez/22
<b>5 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS</b>			
ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
21	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos	jan/22	dez/22
	e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.		
22	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido,	jan/22	dez/22
	observada a tempestividade necessária.		
23	Assegurar que o registro: 1 - Foi feito em partidas dobradas; 2 - Foi fei-	jan/22	dez/22
	to em idioma e moeda correntes nacionais.		
ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
24	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demons-		
	trativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de		
	Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Con-	jan/22	dez/22
	tas Aplicado aos Setor Público (PCASP), de forma individual e conso-		
	lidada, e que ficam a disposição dos usuários e dos órgãos de contro-		
	le interno e externo.		
25	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica	jan/22	dez/22
	e reflete a transação com base em documentação de suporte.		
26	Garantir que o registro contábil conterà no mínimo:	jan/22	dez/22
	I - data da transação;		
	II - conta debitada;		
	III - conta creditada;		
	IV - histórico da transação com referência a documentação de suporte,		
	de forma descritiva ou por meio do uso do código de histórico padro-		
	nizado.		
	V - valor da transação;		
	VI - número de controle dos registros eletrônicos que integrem um		
	mesmo lançamento contábil.		
27	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação de registro por centro	jan/22	dez/22
	de custos.		
28	Assegurar que o SIAFIC não permita:	jan/22	dez/22
	I - contabilização apenas na exploração de dados;		
	II - registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido;		
	III - alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC;		

	IV - utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.		
<b>6 - PRAZOS E INTEGRIDADE</b>			
ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
29	Garantir que até o dia 25, esteja fechado os dados no balancete referente ao mês anterior.	jan/22	dez/22
30	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos e de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de restos a pagar).	jan/22	dez/22
31	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	jan/22	dez/22
32	Certificar que o SIAFIC impeça os registros após o Balancete encerrado.	jan/22	dez/22

MAURICIO DE VASCONCELOS  
 HOLANDA:47543272415

Assinado de forma digital por MAURICIO DE VASCONCELOS  
 HOLANDA:47543272415  
 Dados: 2022.12.15 14:49:55 -03'00'

MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA  
 CPF: 475.432.724-15

ANDERSSON  
 ANDRE DE LIMA  
 BRANDAO:11048672492  
 2492

Assinado de forma digital por ANDERSSON ANDRE DE LIMA  
 BRANDAO:11048672492  
 Dados: 2022.12.15 14:43:52 -03'00'

ANDERSSON ANDRÉ DE LIMA BRÃNDAO  
 CPF:110.486.724-92  
 CONTROLADOR INTERNO

CLARICIO ALVIM  
 BUGARIM:02144875472  
 472

Assinado de forma digital por CLARICIO ALVIM  
 BUGARIM:02144875472  
 Dados: 2022.12.15 14:50:27 -03'00'

CLARICIO ALVIN BULGARIM  
 CONTABILISTA  
 Nº1.266/AL